



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 23/3/2011
Assessoria de Plenário

IND 936 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ào Senhor de Protocolo Legislativo para
e em seguida à:

☐ CCI ☐ CTOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CMEG ☐ CAP ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CODESCIMAT

Em, 24/03/11

Renata Albuquerque Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação do turno noturno na escola do Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação do turno noturno da escola do Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 936 /2011

Folha Nº 10

A implantação do turno noturno é antiga reivindicação da comunidade, sobretudo dos adolescentes e jovens que necessitam se deslocar daquela localidade para outras áreas em busca da educação, já que a escola não disponibiliza o turno noturno.

O acesso ao ensino gratuito e próximo da residência, além de minorar os riscos advindos de um eventual deslocamento, garante maior número de jovens e adolescentes na escola.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Leonado 16805